

----- **ATA N.º 3/2017** -----

-----Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Victor Martins Santos;-----

-----Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento de que o município havia apresentado uma candidatura à CIM, relativa ao plano inovador de combate ao insucesso escolar. Agradeceu a forma como este processo foi conduzido, endereçando umas palavras de apreço ao

Senhor Vice-Presidente da Câmara e Senhor Vereador Manuel Portugal, pela disponibilidade demonstrada na elaboração da mesma. -----

-----De seguida, referiu que o Agrupamento de Escolas havia solicitado um espaço no Mercado Municipal, para arquivo da escola. Tem conhecimento de que o agrupamento não possui espaço disponível para esse fim, sendo que, poderão existir outras alternativas ao Mercado Municipal, nomeadamente arrumos no Bairro de Santa Luzia. Disse ainda, que esta situação está a ser analisada pelos serviços do município. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** começou por dizer que aquando da apresentação do plano sobre o combate ao insucesso escolar, havia ficado com dúvidas quanto à sua execução. Referiu, que havia dado conhecimento à CIM, das medidas necessárias ao agrupamento de Celorico da Beira e que deveriam ser contempladas no plano. No entanto, a CIM referiu que estas medidas não se enquadravam nas medidas elegíveis do plano de combate ao insucesso escolar. Disse, que as medidas contempladas no referido plano têm por objetivo estratégico uma maior interligação entre escola, família e comunidade. Considera, que a proposta do agrupamento e remetida à CIM seria mais vantajosa, no entanto acredita que este plano poderá ser, no futuro, um bom projeto. -----

-----Relativamente à solicitação de espaço para arquivo da escola, alertou para a urgência de disponibilidade dos referidos espaços. Neste momento, o agrupamento possui duas salas na escola de Prados, no entanto e uma vez que a mesma poderá entrar em obras, é necessário retirar todos os documentos existentes na mesma. -----

-----No que concerne à solicitação do agrupamento, o Senhor **Vereador Victor Santos** sugeriu como alternativa, as instalações da Biblioteca Municipal, uma vez que existe na mesma, um arquivo próprio. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da assinatura do Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, através da CIM, onde está incluída a de Celorico da Beira. Com a criação desta rede, pretende-se promover o desenvolvimento de serviços em rede, estabelecendo prioridades numa lógica de otimização de recursos. Assente num trabalho colaborativo e respeitador da individualidade de cada biblioteca que o constitui, visa a prestação de um serviço público melhor e facilitador na oferta de serviços comuns. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que para além do conceito que também é importante, verifica que esta rede assenta numa base de dados partilhada, no entanto, existe um problema de divulgação, tornando este projeto amorfo. Questiona, e em termos físicos de livros, como irá funcionar esta rede. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a Universidade da Beira Interior (UBI) é uma das parceiras da Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, que se destina a aprofundar a interligação das Bibliotecas de 15 municípios da região. Esta cooperação, promovida pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE) fortalece os laços entre os concelhos dos distritos de Castelo Branco e Guarda que integram o organismo e impulsiona a disseminação da cultura e a investigação. -----

-----No âmbito deste projeto será adotado um software livre de gestão de bibliotecas, adaptado pela UBI, que irá permitir aos utilizadores o acesso ao acervo das restantes, podendo requisitar livros do seu interesse. Disse ainda, que este avanço na partilha de conhecimento irá permitir o acesso aos documentos que fazem parte do catálogo comum das bibliotecas municipais. Estão ainda incluídas nesta rede, a Universidade da Beira Interior e a Biblioteca Geral do Instituto Politécnico da Guarda.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** referiu que a assinatura do Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, através da CIM, onde está incluída a de Celorico da Beira, foi o início de todo o processo. Este projeto irá dispor de uma plataforma comum, permitindo aos leitores o acesso ao acervo das bibliotecas da rede. O sistema de alojamento de catálogos bibliográficos da rede, tem por objetivo apoiar as bibliotecas na organização dos recursos documentais, de acordo com procedimentos normalizados, facilitando a gestão das coleções existentes nas bibliotecas e proporcionando aos seus utilizadores o acesso, em tempo útil, à informação. -----

-----Senhor **Vereador Manuel Portugal** congratulou-se com a constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela. Sugeriu, que seja ministrada formação aos funcionários afetos à Biblioteca Municipal, relativamente ao uso da plataforma, no sentido de que os utentes possam ser devidamente informados relativamente a este serviço. Disse ainda, que para além da permuta temporária de obras literárias de uma biblioteca para outra, deveria estar disponível o sistema de *ebooks*, ou seja, semelhante a um livro, em formato digital e que pode ser lido em qualquer equipamento eletrónico.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha (ADIRAM), prevê investir 2,5 milhões de euros até 2020 na valorização de recursos dos municípios ligados à Serra da Estrela. Criada em 2013, integrando inicialmente dez aldeias do município de Seia, a ADIRAM foi depois alargada a mais oito concelhos, cujo objetivo é promover o turismo, bem como outras atividades e negócios que

contribuam para atrair visitantes e criar emprego, a fim de inverter a tendência de desertificação das aldeias serranas.-----

-----Deu ainda conhecimento de que entre 2013 e 2015, período analisado pelo INE, a venda de bens produzidos em Celorico da Beira, para o estrangeiro aumentou, registando uma variação positiva de 16%.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** pretendeu saber qual o ponto de situação, em relação à empresa que pretende investir no concelho de Celorico da Beira, nomeadamente na zona industrial.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido contactado por parte da empresa, no sentido de alterar a data inicialmente agendada para a reunião, aproveitando esse momento, para reforçar novamente, o interesse do município neste investimento. Disse, que também os acionistas continuam interessados em implantar estas indústrias, no concelho de Celorico da Beira.-----

-----Deu conhecimento de que já havia manifestado junto das Secretarias de Estado, este possível investimento para o concelho, sendo que, as mesmas se mostraram disponíveis para auxiliar o processo, no que diz respeito à celeridade no processamento do licenciamento e respetivos pareceres.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vereador José Luís Cabral** dando conhecimento de que Celorico da Beira acolheu um estágio regional de inverno da União de Karaté Shotokan das Beiras, que contou com a participação de 250 praticantes.-----

-----Relativamente ao investimento de empresas no concelho, mais concretamente no processo que está a decorrer relativamente ao parque industrial A25, destacou a lisura e transparência, bem como o excelente trabalho que tem sido feito pelo Dr. Ricardo Moutinho. Congratulou-se e destacou ainda, o profissionalismo demonstrado pelo Dr. Ricardo em todo

este processo, na defesa dos interesses da empresa que representa, bem como com o Município de Celorico da Beira. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR AO IMÓVEL INSCRITO NA MATRIZ N.º 2077**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 144, de 16/01/2017, dando conhecimento de que foi efetuada a análise preliminar, no dia 05/12/2016, ao imóvel sito na Rua do antigo Correio – S. Pedro, União das freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, inscrito na matriz predial n.º 2077, em cumprimento da deliberação do executivo, datada de 02/11/2016. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à realização da vistoria, relativa ao imóvel inscrito na matriz n.º 2077.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Elisa de Jesus Cardoso**-----

-----Foi presente requerimento n.º 670, datado de 23/12/2016, relativo ao processo n.º 11/2016/81, em nome de Elisa de Jesus Cardoso, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Quinta do Picoto, freguesia de Maçal do Chão, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 412, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do

RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício foi construído antes de 1981 e de acordo com a informação interna n.º 153, de 17/1/2017, não se existe nenhum processo de obras em nome do requerente. -----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2016, e que se reporta a uma habitação. -----

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Agostinho Pacheco Portugal**-----

-----Foi presente requerimento n.º 652, datado de 05/12/2016, relativo ao processo n.º 11/2016/77, em nome de Agostinho Pacheco Portugal, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito no Largo da Parreira n.º 7, União das freguesias de (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 572, por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício foi construído antes de 1951 e de acordo com a informação interna n.º 3563, de 05/12/2016, não existem processos de obras em nome do requerente. -----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita em 1989, e que se reporta a arrecadações e arrumos.-----

-----Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente. -----

-----**2.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Requerente: Frank Freitas Portugal** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua Sacadura Cabral – S. Pedro, freguesia de União das Freguesias de (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica. -----

-----**2.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES** -----

-----**Requerente: Herdeiros de Alegria de Almeida**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 19/01/2017, relativa ao processo n.º 11/2017/2, em nome de Herdeiros de Alegria Almeida, referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1215, com uma área de 0.281300 ha, sito na Vinha do Vale, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao

parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----A técnica é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelos requerentes. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade emitir a certidão pretendida pelos requerentes.** -----

-----**2.5 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXPLORAÇÃO N.º 2386/C DE UMA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO, POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**-----

-----Foi presente ofício enviado pelo Senhor António Joaquim Tomaz, no qual requeria a renovação do alvará n.º 2368/c de exploração de uma instalação de armazenagem de produtos derivados do petróleo bruto, posto de abastecimento – comb. Líquidos. -----

-----Nessa sequência, foi presente informação interna n.º 190, de 23/01/2017, dando conhecimento de que para se proceder à renovação do alvará n.º 2386/C, datado de 21 de março de 2005, deveria ter sido solicitada a sua renovação, com um prazo de meio ano antes do termino do prazo do respetivo alvará, conforme descrito no n.º 4, do art.º 15.º, do DL 267/2002, de 26/11, alterado pelo DL 217/2012, de 9/10.-----

-----Face ao exposto, a Técnica propõe o indeferimento do pedido, não ocorrendo a audiência prévia, uma vez que a reunião realizada teve o mesmo objetivo, conforme descrito na alínea e), do n.º 1, do art.º 124.º, do CPA.- -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** verifica, e após análise da informação técnica, que a legislação mencionada na mesma, não se aplica a esta situação. Contudo, questiona o porquê de a Técnica propor o

indeferimento do pedido, não apresentando qualquer alternativa de resolução. Considera, que esta informação deveria ser acompanhada de uma informação técnica, descrevendo o procedimento e quais as alternativas ao indeferimento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Eng.^a Gracinda Pinto, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----Após explicação da Técnica, o Senhor **Vereador Victor Santos** disse que não irá tomar uma decisão, uma vez que não consta da documentação, a ata da audiência prévia realizada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com uma informação da Técnica, bem como ata da audiência prévia.**-----

-----**2.6 ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LOTEAMENTO DE HERDEIROS DE MANUEL ALEIXO DA CRUZ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO** -----

-----**Requerente: Herdeiros de Manuel Aleixo da Cruz**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 607, processo 1/2002, de 10/11/2016, relativamente ao assunto identificado em epígrafe.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que o requerente pretende a aprovação da alteração à licença de operação de loteamento, sito na Quinta dos Cedros, freguesias de Casa de Soeiro, concelho de Celorico da Beira. Na sequência dos elementos apresentados, a Técnica verifica que a alteração pretendida contempla duas situações, nomeadamente, alteração do número de lotes, com a redução de 2 lotes,

dos 32 aprovados, bem como alteração das infraestruturas, no âmbito das obras de urbanização. -----

-----Após análise dos elementos, a Técnica informa que se verifica a anexação dos lotes 56 e 57, dando lugar ao lote 56. Nas obras de urbanização, encontra-se em falta a licença do domínio hídrico da fossa séptica, bem como o projeto de gás aprovado pela entidade certificadora. ----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da operação do loteamento, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DO RECINTO DO MERCADO MUNICIPAL**

-----**Requerente: Jean Claude Caçador Lourenço**-----

-----Foi presente informação interna, com o registo n.º 170, de 23/01/2017, dando conhecimento de que o Senhor Jean Claude Caçador Lourenço, proprietário do Bar “Vip 77”, solicitou a cedência do Mercado Municipal, para realização de um baile de carnaval, no dia 27/02/2017, das 16h às 4h do dia seguinte.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Victor Santos** verifica pelo requerimento apresentado, que este tipo de solicitação está sempre inserida no âmbito do projeto “+Comércio+Celorico”. Questiona, se não existem regras. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** deu conhecimento de que o “+Comércio+Celorico”, está regulamentado e obedece a um conjunto de critérios que têm de ser cumpridos pelos comerciantes aderentes. O objetivo deste projeto, é inserir os comerciantes nas diversas atividades, promovendo o comércio local e os seus produtos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que já havia dado conhecimento aos requerentes, que por decisão do executivo municipal, deveriam proceder ao pagamento das respetivas taxas, sendo ou não, comerciantes aderentes ao “+Comércio+Celorico”. No entanto, poderá haver situações excecionais que possam beneficiar desta isenção.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Carlos, indeferir a pretensão do requerente, nos termos da informação prestada pelos serviços administrativos.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: FINALISTAS 2016/2017 - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 204, de 23/01/2017, dando conhecimento de que a Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, solicitou isenção do pagamento das taxas municipais, relativamente à cedência do Mercado Municipal, no dia 11/03/2017, para realização do baile de Finalistas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que nesta situação é perfeitamente enquadrável a isenção de taxas, uma vez que estão definidas na Lei.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento de taxas municipais, a Comissão de Finalistas, relativamente à cedência do Mercado Municipal, nos termos da lei.**-----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: ENVIO DE PARECER DA GNR - REALIZAÇÃO DO "DESFILE DE CARNAVAL DAS FREGUESIAS"**-----

-----Foi presente informação técnica do GTM N.º CN 12/2017, datada de 18/01/2017, com o registo interno n.º 168, relativa ao “Desfile de Carnaval

das Freguesias”, no dia 26/02/2017, entre as 13:00h e as 17:00h, na Vila de Celorico da Beira, cujo parecer das forças de segurança é favorável. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Desfile de Carnaval das Freguesias, no dia 26/02/2017, bem como, o corte de estrada ao trânsito, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 101, de 12/01/2017, dando conhecimento de que o gerente da firma Ourivesaria Fonseca, Unipessoal, Lda., comunicou que para o ano 2017, não pretende renovar o lugar de estacionamento privado da Rua Sacadura Cabral, junto à Ourivesaria Fonseca, nesta Vila de Celorico da Beira. Deverão os dois lugares de estacionamento públicos passar a pertencer à Zona de Estacionamento de Duração Limitada, do Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório, encontrando-se o parquímetro localizado nesse Largo. Deverá o executivo municipal aprovar a sinalização adequada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal H1a (Estacionamento autorizado), um painel adicional modelo 10a com os dizeres, “Pago dias úteis 2ª a 6ª das 8h30 às 18h30, Sábados das 8h30 às 13h00” e um modelo 20 (painel indicador de estacionamento pago), devendo os mesmos ser devidamente registados e cadastrados.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE NEVE OU GELO JUNTO AO VIADUTO DA AUTOESTRADA A25, EM AÇORES**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 209, datada de 23/01/2017, propondo a aprovação de dois sinais A11 (perigo de neve ou gelo), a serem colocados junto ao viaduto da Autoestrada A25, da União

das freguesias de Açores e Velosa, uma vez que há necessidade de indicar ao utilizador da via, que o pavimento naquele troço pode tornar-se escorregadio devido à possibilidade de ocorrência de neve ou gelo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais A11 (perigo de neve ou gelo), junto ao viaduto da Autoestrada A25, da União de freguesias de Açores e Velosa, devendo os mesmos ser devidamente registados e cadastrados.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE NEVE OU GELO PARA A ESTRADA MUNICIPAL 555**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 208, datada de 23/01/2017, propondo a aprovação de quatro sinais A11 (perigo de neve ou gelo), a serem colocados na Estrada Municipal 555 (entroncamento de Soutomoninho – Alto de S. Domingos/Entroncamento de Videmonte – Assanhas), uma vez que há necessidade de indicar ao utilizador da via, que o pavimento naquele troço pode tornar-se escorregadio devido à possibilidade de ocorrência de neve ou gelo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de quatro sinais A11 (perigo de neve ou gelo), na Estrada Municipal 555 (entroncamento de Soutomoninho – Alto de S. Domingos/Entroncamento de Videmonte – Assanhas), devendo os mesmos ser devidamente registados e cadastrados.**-----

-----**4.5 ASSUNTO: " FEIRA DO QUEIJO", EM CELORICO DA BEIRA - PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 196, de 23/01/2017, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária, no âmbito da Feira do Queijo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, aprovar a planta de sinalização temporária para a realização da Feira do Queijo, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação. -----

-----4.6 **ASSUNTO: PROGRAMA "SOMOS PORTUGAL", EM CELORICO DA BEIRA - PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 194, de 23/01/2017, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária, no âmbito do programa “Somos Portugal”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, aprovar a planta de sinalização temporária para a realização do programa “Somos Portugal”, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----4.7 **ASSUNTO: DESFILE DE CARNAVAL** -----

-----**Requerente: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 260, datada de 26/01/2017, relativamente à ocupação da via pública, pelo Agrupamento de Escolas, para o desfile de Carnaval, no dia 24 de fevereiro 2017. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este pedido não está acompanhado do parecer das autoridades competentes (GNR), mas que já foi solicitado. Deverão entregar o mesmo antes da realização do evento. ----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** referiu e à semelhança do que tem dito, que deveria ser ministrada formação aos funcionários do município, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo – CPA, uma vez que a Técnica refere na informação, opiniões pessoais sobre a

realização do evento, quando o que lhe compete e enquanto funcionária pública, é alertar os munícipes para os procedimentos a adotar neste tipo de situações, bem como as alternativas, quando necessário. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública, para o Desfile de Carnaval 2017, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**4.8 ASSUNTO: CARREIRA DE CELORICO DA BEIRA - VILA FRANCA DAS NAVES/CARREIRA CELORICO DA BEIRA - FORNOTELHEIRO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 236, de 25/01/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade:** -----

-----**Proceder à junção da carreira de Maçal do Chão com Fornotelheiro, devendo os alunos no circuito Celorico da Beira/Maçal do Chão, serem os primeiros a regressar à sua residência;** -----

-----**Que deverá a carreira sair de Maçal do Chão, 10m mais tarde, relativamente à hora atual, todos os dias úteis em período escolar e às terças feiras fora do período escolar;**-----

-----**Que a operadora efetue o transporte diário de ida e volta, em período escolar, dos alunos residentes em Celorico da Beira Gare e Casas do Rio, assim como, dos residentes nas Quintas junto à Ponte Nova, encontrando-se as respetivas paragens localizadas na Estrada Nacional 102 e em Casas do Rio;**-----

-----**Manter a laborar, a carreira parcelar para Vila Franca das Naves/Celorico da Beira e vice-versa, às terças-feiras, todo o ano.**-----

-----**4.9 ASSUNTO: CARREIRA CELORICO DA BEIRA - LINHARES DA BEIRA (EM 553)**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 242, de 25/01/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade:**-----

-----**Que a carreira deverá iniciar nas Quintãs de Baixo e não em Linhares da Beira;**-----

-----**Que deverá efetuar-se às terças-feiras o circuito pela localidade de Assanhas, todo o ano, no sentido ida e volta, no horário de saída da carreira às 07:00h e 11:30h;**-----

-----**Deverá o circuito Celorico da Beira/Linhares, no horário das 11:30h, efetuar-se todo o ano, às terças-feiras.**-----

-----**4.10 ASSUNTO: APROVAÇÃO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A TRANSPORTES REGULARES NA PONTE DO LADRÃO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 264, datada de 27/01/2017, relativamente à aprovação e colocação de sinalização de trânsito, a transportes regulares, na Ponte do Ladrão, nomeadamente, três painéis adicionais modelo 10a, com os dizeres “EXCETO TRANSPORTES REGULARES”.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de três painéis adicionais modelo 10a, com os dizeres “EXCETO TRANSPORTES REGULARES”, na Ponte do Ladrão, devendo os mesmos ser devidamente registados e cadastrados.**-----

-----4.11 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA EN102 PARA A QUINTA DO FREIXO/QUINTA DA TAPADA-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 263, datada de 27/01/2017, dando conhecimento de que a sinalização direcional existente no entroncamento da EN102, para a Quinta do Freixo/Quinta da Tapada, não se encontram a cumprir o Decreto-Regulamentar n.º 22-A/1998, de 1 de outubro, e que na ilha existente há falta de sinais de cedência de passagem, ao abrigo do N.º 1 e N.º 2, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, propondo ao executivo a aprovação a planta de sinalização anexa à informação.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização de trânsito no entroncamento da EN102 para a Quinta do Freixo/Quinta da Tapada. ---**

-----4.12 ASSUNTO: PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PARA AS QUINTAS DA FREGUESIA-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 262, datada de 27/01/2017, dando conhecimento de que a Junta de Freguesia do Minhocal solicitou a colocação de sinalização na sua freguesia, bem como, a colocação de placas direcionais de algumas Quintas da Freguesia.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização total, para a Freguesia do Minhocal, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

-----ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO-----

-----Foi presente informação interna, datada de 23/01/2017, com registo n.º 212, referindo que foi apresentada uma queixa, no dia 22/08/2016,

dando conta da existência de um terreno confinante com habitações, sito na Rua Fernando Pessoa, União de freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, que se encontra ocupado com feno, silvas e giestas, constituindo risco de incendio. -----

-----A proprietária foi notificada através de ofício n.º 4585, de 13/09/2016, para proceder à limpeza do terreno. Constatou-se, que no decorrer do prazo de 15 dias que lhe foi dado, a mesma procedeu à venda do terreno.--

-----Da fiscalização efetuada no dia 23/01/2017, verificou-se que o terreno se encontra ocupado com feno, silvas e giestas, infringindo o disposto no n.º 1, do art.º 9.º, do Regulamento dos Parques, Jardins, Espaços Verdes Municipais, e da Proteção das Árvores. Nessa sequência, propõe que se notifique a pessoa mencionada para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, fixando o prazo de 15 dias para o efeito. Decorrido o prazo referido sem que se mostrem realizados os trabalhos, a Câmara aplica a respetiva contraordenação, conforme estipulado na alínea a), do n.º 1, do art.º 13.º, do Regulamento supramencionado e procede à execução dos trabalhos, notificando o proprietário responsável para proceder ao pagamento dos custos correspondentes.-----

-----**Nos termos da informação, Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**6. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTOS/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**ASSUNTO: PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA (PCQA) 2017**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 177, de 20/01/2017, dando conhecimento de que o Programa de Controlo da Qualidade da

Água (PCQA) 2017, foi aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR. -----

-----**7. CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO - CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS**-----

-----Foi presente *email*, datado de 17/01/2017, com registo de entrada n.º 626, relativamente à disponibilidade para acolhimento de refugiados no âmbito da Agenda Europeia para a Migração, enviando para o efeito documentação para análise, no sentido de estabelecer uma parceria operacional entre o município de Celorico da Beira e o Conselho Português para os Refugiados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o Conselho Português para os Refugiados, pretende estabelecer um protocolo com o município de Celorico da Beira, onde este último se compromete a oferecer uma resposta solidária aos apelos das Nações Unidas, das Instituições Europeias e do Governo Português, através da cooperação com o Conselho, na criação de um Plano de Acolhimento e Integração para os requerentes de proteção internacional e refugiados que Portugal se comprometeu a acolher no âmbito dos programas de recolocação e reinstalação. -----

-----Disse ainda, ser contra esta parceria, uma vez que no concelho de Celorico da Beira também se verificam vários casos de carência económica e habitacional. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** apesar de não ter analisado o protocolo de cooperação submetido pelo Conselho Português para os Refugiados, verifica que os encargos para o município, são superiores à comparticipação financeira que daí advém. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não aderir à parceria proposta, pela entidade identificada em título.-----

-----**8. RUI MANUEL CASTRO**-----

-----**ASSUNTO: ESPAÇO PARA PERNOITA**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 712, de 19/01/2017, referindo que o agrupamento de escuteiros de Mascotelos, Guimarães, solicita espaço para pernoitar, para cerca de 60 pessoas, no concelho de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que gostaria de atender a pretensão do requente, contudo, o município não dispõe de espaços para o efeito solicitado.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** deu conhecimento de que esta solicitação, em tempos, já havia chegado ao Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. Enquanto Diretor do Agrupamento, disponibilizou-se para ceder uma ou duas salas, num dos pavilhões da escola, para alojar dos Escuteiros.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** considera que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Portugal poderá ser uma solução para este grupo de escuteiros. Este tipo de iniciativas é salutar, uma vez que possibilita o desenvolvimento do concelho, através da divulgação. Sugere, que o gabinete de Turismo organize uma rota, com o intuito de descobrir Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** concordou com a solução apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Portugal, e da qual será dado conhecimento ao requerente, no sentido de contactar a escola, por forma a combinar os procedimentos necessários. Disse ainda, que já havia

contactado o gabinete de Turismo, no sentido de organizar uma atividade lúdica para este agrupamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, encaminhar este assunto para o Gabinete de Turismo, para que em conjunto com o Agrupamento de Escolas, seja atendida a pretensão do requerente. Mais deliberou, que o Gabinete de Turismo organize uma atividade lúdica direcionada ao agrupamento de escuteiros.** -----

-----**9. VIVA VENTURA**-----

-----**ASSUNTO: CENTRO DE INVESTIGAÇÃO GASTRONÓMICA - EXPLORAÇÃO DO LAGAR MUNICIPAL** -----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 613, de 16/01/2017, manifestando interesse para a exploração do Restaurante, Lagar Municipal, cujo investimento a realizar será da responsabilidade da empresa identificada em título. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do interesse da empresa Viva Ventura, em explorar o Restaurante Lagar Municipal. Contudo, é de opinião que se deve manter o conceito anteriormente falado, ou seja, elaboração de um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, na vertente de formação.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** sugeriu, que alternativamente à parceria proposta pela Escola, que fosse ponderado propor a esta empresa a parceria em eventos pontuais, nos quais o espaço poderia ser cedido, sendo esta, uma forma de o rentabilizar. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** deu conhecimento de que já havia entregue ao executivo municipal, o projeto para dinamização do Lagar Municipal, que passa pela formação dos alunos. Propôs que o

projeto apresentado seja presente a reunião de câmara, sendo posteriormente elaborado um protocolo entre o Agrupamento de Escolas e o Município.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**10. GABINETE JURÍDICO**-----

-----**ASSUNTO: TEXTO PREPARATÓRIO – AVISO**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 855, de 23/01/2017, remetendo proposta de texto para efeitos de Despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao Aviso a elaborar, no que diz respeito a população animal errante.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que considerando as informações prestadas ao município, em razão dos autos de contraordenação remetidos pela GNR, que evidenciam as múltiplas situações de perigo para as pessoas e animais de companhia que os animais abandonados na via pública representam, bem como a situação de insegurança que se vive quer no meio urbano, quer no meio rural e as graves situações ocorridas, a par dos incómodos e insalubridade que os mesmos provocam, foi realizada uma reunião com os Senhores Veterinários Municipais e Guarda Nacional Republicana, no sentido de tomar medidas urgentes com vista à captura e recolocação de animais errantes.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o texto preparatório para efeitos de Despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao Aviso a elaborar, no que diz respeito a população animal errante.**-----

-----**11. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**11.1 ASSUNTO: ISENÇÃO DE TARIFA DE LIGAÇÃO DE CONTADOR**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 238, de 25/01/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pelos munícipes referidos na informação, a isenção de tarifa de ligação de contador.-----

-----Após análise do processo, a técnica propõe que seja concedida a isenção.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar os munícipes de tarifa de ligação de contador, nos termos do artigo 47.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.**-----

-----**11.2 ASSUNTO: PAA - ÁREA DE EQUIPAMENTO**-----

-----**Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Linhares da Beira**-----

-----Foi presente informação interna, com o registo n.º 241, datada de 25/01/2017, referindo que a Santa Casa da Misericórdia de Linhares da Beira, apresentou candidatura na área de Equipamento, com o objetivo da aquisição do equipamento/mobiliário, para as instalações do lar de idosos. -

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 55.724,04€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 55.724,04 €. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 20.000,00€, sendo o mesmo efetuado, num único pagamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Linhares**

da Beira e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 20.000,00€.

11.3 ASSUNTO: REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 - ADENDA AO PROTOCOLO

Foi presente informação interna, com registo n.º 237, de 25/01/2017, dando conhecimento de que foi efetuada uma inscrição no Jardim de Infância do Baraçal, pelo que, é necessário efetuar uma adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e Liga dos Amigos do Baraçal, relativamente ao fornecimento de refeições e transporte escolar, para o ano letivo de 2016/2017.

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e Liga dos Amigos do Baraçal.

12. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA

ASSUNTO: PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO SENTIDO DE APOIAR FINANCEIRAMENTE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA DE MODO A VIABILIZAR A PUBLICAÇÃO DE UMA ANTOLOGIA COM TEXTOS (PROSA E POESIA) INÉDITOS ELABORADOS POR ALUNOS DESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROJETO "LER DÁ ASAS À TUA IMAGINAÇÃO E ENSPIRA O TEU CORAÇÃO"

Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 573, de 12/01/2017, em nome do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, solicitando um apoio financeiro de modo a viabilizar a publicação de uma antologia com textos (prosa e poesia) inéditos, elaborados por alunos do estabelecimento de ensino, no âmbito do projeto "Ler dá asas à tua imaginação e inspira o teu coração".

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**13. ANTRAL - GABINETE DE APOIO À DRIÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: EM DEFESA DA LEGALIDADE, E DE UMA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NAS CIDADES, COM RESPEITO PELA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 726, de 19/01/2017, relativo ao assunto identificado em título.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a ANTRAL, Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, remete para conhecimento a proposta de Lei 50/XIII, que cria o regime jurídico do transporte em veículo a partir de plataforma eletrónica.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse rever-se na preocupação manifestada pela ANTRAL. É de opinião, que seja marcada uma reunião com os taxistas do concelho, no sentido de debater este assunto, bem como verificar quais as preocupações dos mesmos.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Victor Santos** disse que pese embora a opinião do executivo, a Câmara Municipal não tem competências nesta matéria. Contudo, concorda com a realização de uma reunião onde estejam presentes os taxistas do concelho e onde poderão debater estes assuntos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----**14. LUÍS LEAL & FILHOS, S.A.**-----

-----**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - INVESTIMENTO
NO PARQUE INDUSTRIAL A25**-----

-----Foi presente, para conhecimento, *email*, com registo de entrada n.º 624, de 18/01/2017, relativo à manifestação de interesse da empresa Luís Leal & Filhos, S.A., bem como descrição/memória descritiva da atividade a desenvolver.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** pretendeu saber se os postos de trabalho serão ocupados por munícipes do concelho de Celorico da Beira.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que a seleção para os postos de trabalho desta empresa, passará por munícipes do concelho de Celorico da Beira.-----

-----De seguida, deu conhecimento de que foi enviado ofício dirigido a esta empresa, solicitando toda a documentação em termos de licenciamento, nomeadamente planta com indicação correta de localização, cópia da licença de laboração emitida pela entidade coordenadora daquela atividade industrial, cópia dos documentos referentes ao licenciamento da empresa, no âmbito do tratamento de resíduos industriais.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que esta questão torna premente a aprovação do regulamento do parque industrial, onde devem ficar definidas as condições de atribuição de lotes, bem como salvaguardar algumas questões ambientais. Alertou, para o facto desta empresa estar envolvida numa petição enviada à Assembleia da República, sobre esta temática. A petição é no sentido de colocar fim a décadas de mau cheiro, causado pela fábrica Luís Leal & Filhos, de subprodutos animais.-----

-----**15. PROPOSTA**-----

-----**ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO ENTRE A SENHORA D. MARIA DA CONCEIÇÃO OSÓRIO VIANA CRESPO SEGURO PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta, datada de 26/01/2017, com registo interno n.º 259, relativa à aprovação do Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Senhora Maria da Conceição Osório Viana Crespo Seguro Pereira e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência, por tempo indeterminado, da área de terreno necessária à implantação da paragem de autocarro na freguesia de Lajeosa do Mondego.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato a estabelecer entre a Senhora Maria da Conceição Osório Viana Crespo Seguro Pereira e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência, por tempo indeterminado, da área de terreno necessária à implantação da paragem de autocarro na freguesia de Lajeosa do Mondego.**-----

-----**16. ANMP - JOAQUIM CAEIRO**-----

-----**ASSUNTO: HORA DO PLANETA 2017**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 965, de 26/01/2017, convidando o Município a participar na “Hora do Planeta 2017”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se à iniciativa “Hora do Planeta 2017”.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara** convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes da Feira do Queijo.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:45h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----

